



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

INDICAÇÃO N.º 73/2023

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO
Dia 10/07/23

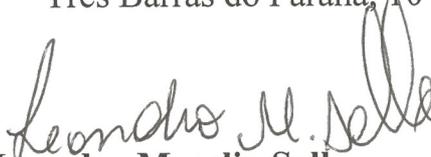

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais, INDICA ao Exmo Prefeito Municipal, se digne estuar a viabilidade de implantar o Conselho Municipal de Trânsito, após a aprovação do novo Plano Diretor.

Justifica-se o pedido ao fato de que, a sociedade participará, e também opinará nas mudanças feitas nas vias urbanas de nosso Município, trazendo, desta forma, mais segurança e melhorias no trânsito de pessoas e automóveis pelas vias públicas locais.

Três Barras do Paraná, 10 de julho de 2023.


Leandro Mocelin Salla
Vereador

Protocolo Nº 202307100327
Data emissão: 10/07/2023
Hora: 17:04
Responsável: Aubrey D
Câmara M. Três Barras PR